



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

## AUTORIZAÇÃO – AÇÃO DOS 13,23%

Autorização que é concedida à **Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA**, na pessoa de seu representante legal, para representar em juízo o abaixo assinado, para a **propositura de ação judicial/administrativa cabível visando a concessão da incorporação e pagamento do retroativo do percentual de 13,23% a remuneração dos associados em decorrência da aplicação das leis 10.697 e 10.698 ambas de 2003**, podendo contratar o escritório de advocacia IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal, sob o n.º 876-03, por seus representantes, para promover a referida ação, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, dar e receber quitação, e ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Concede, ainda, autorização para que a autoridade administrativa competente junto ao TST ( ), ao TRT \_\_\_\_ª Região, processe a consignação, em favor da ANAJUSTRA, na folha e pagamento o equivalente a 5% (cinco por cento) incidente sobre os valores líquidos acrescidos na primeira incorporação e sobre os retroativos efetivamente recebidos, judicial ou administrativamente.

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG. N.º:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

MATRÍCULA:

TRT

OU ( ) TST

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONE: ( )

EMAIL:

Brasília - DF,

de

de 20

.

ASSINATURA

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01

Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)